DIÁRIO OFICIAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE - BA

Decreto Nº 471A/2021
01/12/2021

Abre Crédito Suplementar no valor total de 2.862.461,34(Dois Milhões Oitocentos e Sessenta e Dois Mil Quatrocentos e Sessenta e Um Reais e Trinta e Quatro Centavos), para fins que se

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE VALENTE, ESTADO DO(A) , no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei municipal 825.

D E C R E T A:

Fica aberto Crédito Suplementar, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

Dotações Suplementadas

04.04.01	**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**			
2008	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
3.1.9.0.04.00.0000	Contratação por Tempo Determinado	01	Receita de Impostos e Transferência	295.722,00
3.1.9.0.11.00.0000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil,	01	Receita de Impostos e Transferência	84.620,00
3.3.9.0.30.00.0000	Material de Consumo	01	Receita de Impostos e Transferência	17.493,00
3.3.9.0.39.00.0000	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	01	Receita de Impostos e Transferência	12.839,00
4.4.9.0.52.00.0000	Equipamentos e Material Permanente	01	Receita de Impostos e Transferência	53.758,00
		Total do Projeto / Atividade R$		**464.432,00**
2010	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL			
3.3.9.0.30.00.0000	Material de Consumo	01	Receita de Impostos e Transferência	65.417,00
4.4.9.0.52.00.0000	Equipamentos e Material Permanente	01	Receita de Impostos e Transferência	52.814,00
		Total do Projeto / Atividade R$		**118.231,00**
2014	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO TRANSPORTE ESCOLAR			
3.3.9.0.30.00.0000	Material de Consumo	01	Receita de Impostos e Transferência	61.635,00
3.3.9.0.39.00.0000	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	01	Receita de Impostos e Transferência	99.300,00
		Total do Projeto / Atividade R$		**160.935,00**
		Total da Unidade R$		**743.598,00**
05.07.00	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**			
1018	REQUALIFICAÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE			
4.4.9.0.52.00.0000	Equipamentos e Material Permanente	14	Transferência de Recursos do SUS	2.900,00
		Total do Projeto / Atividade R$		**2.900,00**
2024	MANUTENÇÃO E APRIMORAMENTO DO PROGRAMA DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE			
3.1.9.0.11.00.0000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil,	14	Transferência de Recursos do SUS	189.385,00
		Total do Projeto / Atividade R$		**189.385,00**
2027	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA CAPS			
3.3.9.0.30.00.0000	Material de Consumo	14	Transferência de Recursos do SUS	30.021,00
		Total do Projeto / Atividade R$		**30.021,00**
2036	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ATENDIMENTO BÁSICO DE SAÚDE			
3.1.9.0.04.00.0000	Contratação por Tempo Determinado	14	Transferência de Recursos do SUS	59.693,00
		Total do Projeto / Atividade R$		**59.693,00**

Dotações Suplementadas

05.07.00	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**			
2037	ATENÇÃO Á SAÚDE NOS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE			
3.1.9.0.04.00.0000	Contratação por Tempo Determinado	02	Receita de Impostos e Transferência	185.462,00
3.1.9.0.04.00.0000	Contratação por Tempo Determinado	14	Transferência de Recursos do SUS	213.171,00
3.1.9.0.11.00.0000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil,	02	Receita de Impostos e Transferência	89.794,00
3.1.9.0.13.00.0000	Obrigações Patronais	02	Receita de Impostos e Transferência	62.967,00
3.3.9.0.30.00.0000	Material de Consumo	02	Receita de Impostos e Transferência	119.727,33
3.3.9.0.30.00.0000	Material de Consumo	14	Transferência de Recursos do SUS	49.219,01
3.3.9.0.39.00.0000	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	02	Receita de Impostos e Transferência	123.830,00
3.3.9.0.39.00.0000	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	14	Transferência de Recursos do SUS	46.675,00
			Total do Projeto / Atividade R$	**890.845,34**
2056	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA			
3.1.9.0.04.00.0000	Contratação por Tempo Determinado	14	Transferência de Recursos do SUS	112.116,00
3.1.9.0.11.00.0000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil,	14	Transferência de Recursos do SUS	15.674,00
3.3.9.0.30.00.0000	Material de Consumo	14	Transferência de Recursos do SUS	67.739,00
			Total do Projeto / Atividade R$	**195.529,00**
			Total da Unidade R$	**1.368.373,34**
06.08.00	**SEC. MUN. DE INFRA OBRAS TRANSP. E SERV.PUBLICOS**			
2046	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA			
3.3.9.0.30.00.0000	Material de Consumo	00	Recursos Órdinario	16.587,00
3.3.9.0.39.00.0000	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	00	Recursos Órdinario	300.902,00
			Total do Projeto / Atividade R$	**317.489,00**
2047	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE E SERVIÇOS			
3.1.9.0.04.00.0000	Contratação por Tempo Determinado	00	Recursos Órdinario	281.287,00
3.1.9.0.11.00.0000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil,	00	Recursos Órdinario	151.714,00
			Total do Projeto / Atividade R$	**433.001,00**
			Total da Unidade R$	**750.490,00**
			Valor Total Suplementado R$	**2.862.461,34**

Artigo 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o Artigo 43 parágrafo 1º da Lei Federal Nº 4.320/64, Inciso II.

Inciso: II - Suplementação por excesso de arrecadaç R$ 2.862.461,34

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, o presente decreto entra em vigor nesta data.

VALENTE, 01 de dezembro de 2021

UBALDINO AMARAL DE OLIVEIRA
Prefeito
086.097.645-91